



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 356/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 18680/2016 (68ª ZE), 18714/2016 (63ª ZE), 15629/2016 (29ª ZE) e 18966/2016 (20ªZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira de Souza para exercer a titularidade da jurisdição da 08ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), a partir do dia 24 de novembro de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Ronivon Beija-Mim de Lima para, em substituição, exercer a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), nos dias 08 e 12 de dezembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marivaldo Dantas de Araújo para, em substituição, exercer a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN), no período de 03 a 05 de dezembro de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior, para exercer, em substituição, a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN), no período de 30 de novembro de 2016 a 04 de dezembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral uma vez que a percebe pelo exercício em substituição da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 5º Revogar, parcialmente, a partir de 24 de novembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 214/2016-GP, publicada no Dje de 06.09.2016, no que tange à designação da Juíza Katherine Bezerra Carvalho de Melo para exercer, em substituição, a jurisdição da 08ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de dezembro de 2016.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente